



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1763A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1763A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2753, de 18 de novembro de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

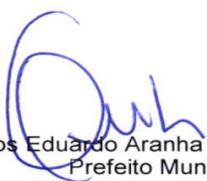
DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 122.778,31** (cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos) distribuído nas seguintes dotações:

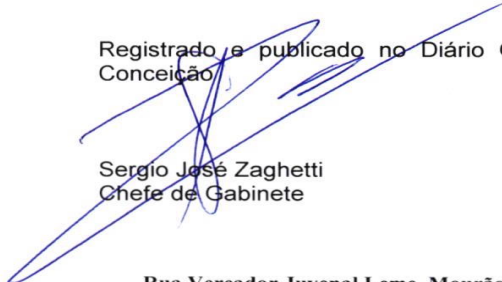
Suplementação (+)		R\$ 122.778,31	
01 22 01	026	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 9502 2502 0000 3.3.90.39.00 01 110.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINITRAÇÃO R\$ 20.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PES.JURÍDICA FR: 0.01.110-110.000 TESOURO GERAL
01 33 01	257	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17 512 9529 2547 0000 3.3.90.39.00 05 100.001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA R\$ 67.991,96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PES.JURÍDICA FR:0.05.100-100.000 TRANSF E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO
01 34 01	270	SERVIÇOS PÚBLICOS 15 452 9528 2544 0000 3.3.90.39.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA R\$ 34.786,35 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PES.JURÍDICA FR: 0.01.110-110.000 TESOURO GERAL

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio José Zaghetto
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000